

## Edital 29/2021

### ANEXO V - TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os critérios a seguir são de **caráter eliminatório**. O não atendimento a qualquer um deles desclassifica a proposta.

CRITÉRIOS	ITEM DO EDITAL, DOCUMENTO A SER OBSERVADO ou SUAP	JUSTIFICATIVA CASO A RESPOSTA SEJA NÃO
1. O projeto é uma ação de extensão com base no conceito apresentado na Política de Extensão do IFMG?	Resolução CONSUP/IFMG nº 038 de 29 de outubro de 2018.	
2. A proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? <b>Verificar todas as abas no SUAP.</b> <b>Dados do projeto.</b> Todos os campos devem estar preenchidos. <b>Caracterização dos beneficiários.</b> Devem estar preenchidos o público alvo e a quantidade prevista de pessoas que serão atendidas. <b>Equipe:</b> Observar se a categoria de bolsista ou voluntário(a) está preenchida de forma correta. Observar se foram anexado(as) os arquivos solicitados. <b>Metas/Atividades:</b> Observar se todas as metas possuem atividades planejadas. As atividades precisam estar descritas de forma correta, conter unidade de medida, período de execução e indicador qualitativo compatível. <b>Plano de aplicação/memória de cálculo:</b> verificar se está preenchido de forma correta conforme o recurso que consta no edital. <b>Plano de desembolso:</b> Verificar se todos os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto.	Verificar todas as abas do projeto no SUAP	
2. O(A) coordenador(a) pertence ao quadro de servidores(as) efetivos(as) do IFMG?	Ver no SUAP no link Servidores	
3. O(A) coordenador(a) do projeto NÃO estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto?	Ver no SUAP no link Servidores	